



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 31/2025

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal que considerando que a obesidade é um problema de saúde pública que impacta a qualidade de vida da população e aumenta os riscos de doenças crônicas, indica a criação do programa “Obesidade: Tem que ser tratada, não tolerada”, com ações voltadas para a prevenção e o tratamento da obesidade no município.

O programa incluirá:

1. Atendimento multidisciplinar mensal – Consultas gratuitas com nutricionista, endocrinologista e psicólogo, oferecendo suporte para reeducação alimentar, saúde metabólica e acompanhamento psicológico.

2. Atividades físicas regulares – Aulas de Zumba e Fit Dance três vezes por semana, realizadas em praças públicas, incentivando a prática de exercícios acessíveis e motivadores.

JUSTIFICATIVA:

Essa iniciativa promoverá mais qualidade de vida, auxiliará na prevenção de doenças e incentivará hábitos saudáveis na população. Conto com o apoio desta Casa para viabilizar essa proposta em benefício dos cidadãos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Capitão Enéas, 04 de fevereiro 2025.

Hugo Gabriel Lopes Leonardo

Carlos Eduardo M. de Brito
Vereador
Capitão Enéas - MG

Juliana de Oliveira Cruz
Juliana de Oliveira Cruz

- Vereadora -



(38) 3235-1063 / 9 9962-8003

(38) 9 9962-8003

f @camaracapitaoeneas

camaracapitaoeneas@hotmail.com

ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

www.capitaoeneas.mg.leg.br



Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG